

PORTARIA N.º 297/2023/LACEN/GBSES

Dispõe sobre a alteração do endereço de localização e funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso - LACEN/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e demais normas vigentes E A DIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN-MT, no uso das competências legais;

RESOLVEM:

Art. 1º - Comunicar a alteração de endereço de localização e funcionamento do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso - LACEN/MT, Rua Tenente Thogo da Silva Pereira, nº 63, Centro, CEP 78.020-500, Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, passou a funcionar em novo endereço, cito a Rua Santiago, nº 70, Bairro Jardim das Américas, CEP 78.060-628, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a partir da data de 31 de março de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 20 de abril de 2023.

(Original Assinado)

JULIANO SILVA MELO

Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d39190db

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)